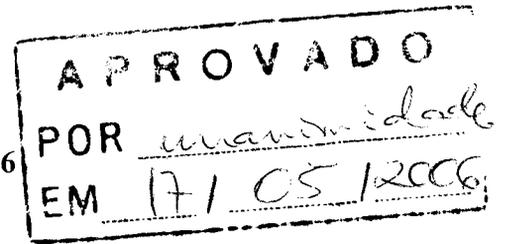




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 78/2006

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

1) Com. Justiça
2) Com. Finanças
3) Com. Obras
4) Vereadores
17/05/06

João Antonio Salgado Ribeiro, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, autorizada a desafetar e alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, por doação, o seguinte imóvel, situado na cidade de Pindamonhangaba, no Loteamento de Interesse Social “Residencial Liberdade”, Distrito de Moreira César

“QUADRA F

Nº de Lotes- 32

Área Total- 5.090,48m²

Perímetro: Rua 2, Av. 3, Rua 3, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 2 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 02 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 05- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 06- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 07- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 13- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 14- De frente para a Rua 02 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 15- De frente para a Rua 02 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 2 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 02 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 3 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 03 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 21- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m²

Lote 22- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

Lote 23- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

Lote 24- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 3, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 29- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Confrontando com o Lote 30 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 04; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 30- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 31 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 03; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 31- De frente para a Rua 03 mede 7,50 m em linha reta mais 0,50m em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30; do lado esquerdo mede 19,99m, confrontando com o Lote 32 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 32- Lote de esquina, na confluência da Rua 3 e Av. 2, mede 13,64m, em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 3 o terreno olha, mede 19,99m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo mede 11,00m, confrontando com a Av. 2, e nos fundos mede 8,50m, confrontando com o Lote 01; encerrando a área de 152,62m².

QUADRA G

Nº de Lotes- 32

Área Total- 5.090,48m²

Perímetro: Rua 3, Av. 3, Rua 4, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 3 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 03 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 05- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 06- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 07- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 13- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 14- De frente para a Rua 03 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 15- De frente para a Rua 03 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 3 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 03 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 4 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 04 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

Lote 21- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m²

Lote 22- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

Lote 23- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

Lote 24- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 4, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 29- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 04; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 30- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 31 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 03; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 31- De frente para a Rua 04 mede 7,50 m em linha reta mais 0,50m em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30; do lado esquerdo mede 19,99m, confrontando com o Lote 32 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 32- Lote de esquina, na confluência da Rua 4 e Av. 2, mede 13,64m, em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 4 o terreno olha, mede 19,99m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo mede 11,00m, confrontando com a Av. 2, e nos fundos mede 8,50m, confrontando com o Lote 01; encerrando a área de 152,62m².

QUADRA H

Nº de Lotes- 32

Área Total- 5.090,48m²

Perímetro: Rua 4, Av. 3, Rua 5, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 4 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 04 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 05- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 06- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 07- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 13- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 14- De frente para a Rua 04 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 15- De frente para a Rua 04 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 4 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 04 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 5 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 05 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

Lote 21- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m²

msm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 22- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

Lote 23- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

Lote 24- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 5, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 29- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 04; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 30- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 31 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 03; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 31- De frente para a Rua 05 mede 7,50 m em linha reta mais 0,50m em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30; do lado esquerdo mede 19,99m, confrontando com o Lote 32 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 32- Lote de esquina, na confluência da Rua 5 e Av. 2, mede 13,64m, em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 5 o terreno olha, mede 19,99m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo mede 11,00m, confrontando com a Av. 2, e nos fundos mede 8,50m, confrontando com o Lote 01; encerrando a área de 152,62m².

QUADRA I

Nº de Lotes- 32

Área Total- 5.090,48m²

Perímetro: Rua 5, Av. 3, Rua 6, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 5 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 05 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 05- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 06- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 07- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 13- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 14- De frente para a Rua 05 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 15- De frente para a Rua 05 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 5 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 05 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 6 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 06 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

Lote 21- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m²

Lote 22- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

Lote 23- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

Lote 24- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 6, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 29- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 04; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 30- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 31 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 03; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 31- De frente para a Rua 06 mede 7,50 m em linha reta mais 0,50m em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30; do lado esquerdo mede 19,99m, confrontando com o Lote 32 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 32- Lote de esquina, na confluência da Rua 6 e Av. 2, mede 13,64m, em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 6 o terreno olha, mede 19,99m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo mede 11,00m, confrontando com a Av. 2, e nos fundos mede 8,50m, confrontando com o Lote 01; encerrando a área de 152,62m².

QUADRA J

Nº de Lotes- 32

Área Total- 5.090,48m²

Perímetro: Rua 6, Av. 3, Rua 7, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 6 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 06 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 05- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 06- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 07- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 13- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 14- De frente para a Rua 06 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 15- De frente para a Rua 06 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 6 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 06 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 7 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 07 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

Lote 21- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m².

Lote 22- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

msm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 23- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

Lote 24- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 7, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 29- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 04; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 30- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 31 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 03; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 31- De frente para a Rua 07 mede 7,50 m em linha reta mais 0,50m em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 30; do lado esquerdo mede 19,99m, confrontando com o Lote 32 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 32- Lote de esquina, na confluência da Rua 7 e Av. 2, mede 13,64m, em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 7 o terreno olha, mede 19,99m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo mede 11,00m, confrontando com a Av. 2, e nos fundos mede 8,50m, confrontando com o Lote 01; encerrando a área de 152,62m².

QUADRA K

Nº de Lotes- 32

Área Total- 5.090,48m²

Perímetro: Rua 7, Av. 3, Rua 8, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 7 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 07 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 05- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 06- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 07- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 13- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 14- De frente para a Rua 07 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 15- De frente para a Rua 07 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 7 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 07 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 8 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 08 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

Lote 21- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m²

Lote 22- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

Lote 23- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

Lote 24- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 8, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 29- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 04; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 30- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 31 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 03; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 31- De frente para a Rua 08 mede 7,50 m em linha reta mais 0,50m em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 30; do lado esquerdo mede 19,99m, confrontando com o Lote 32 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 02; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 32- Lote de esquina, na confluência da Rua 8 e Av. 2, mede 13,64m, em linha curva de raio de 9,00m; do lado direito de quem da Rua 8 o terreno olha, mede 19,99m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo mede 11,00m, confrontando com a Av. 2, e nos fundos mede 8,50m, confrontando com o Lote 01; encerrando a área de 152,62m².

QUADRA L

Nº de Lotes- 28

Área Total- 4.457,86m²

Perímetro: Rua 8, Av. 3, Rua 9, Av. 2

Lote 01- Lote de esquina, na confluência da Rua 8 com a Avenida 02 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com a Av. 2; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 2 e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 32; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 02- De frente para a Rua 08 mede 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m e 7,50 m, em linha reta; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 31; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 03- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 30; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 04- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 29; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 05- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 28; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 06- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 27; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 07- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo mede 20,00 m,

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 08 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 26; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 08- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 25; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 09- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 24; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 10- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 23; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 11- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 22; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 12- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 21; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 13- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 20; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 14- De frente para a Rua 08 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 15 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 19; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 15- De frente para a Rua 08 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 16 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 18; encerrando a área de 160,00 m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 16- Lote de esquina, na confluência da Rua 8 com a Avenida 03 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 08 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo mede 11,00 m, confrontando com a Av. 3, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 17; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 17- Lote de esquina, na confluência da Avenida 03 com Rua 9 mede 13,64 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 09 o terreno olha, mede 11,00 m, confrontando com o Av. 3; do lado esquerdo mede 19,99 m, confrontando com o Lote 18, e nos fundos mede 8,50 m, confrontando com o Lote 16; encerrando a área de 152,62 m².

Lote 18- De frente para a Rua 09 mede 7,50 m, em linha reta mais 0,50 m, em linha curva de raio de 9,00 m; do lado direito de quem da Rua 09 o terreno olha, mede 19,99 m, confrontando com o Lote 17; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 19 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 15; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 19- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 14; encerrando a área de 160,00m².

Lote 20- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 13; encerrando a área de 160,00m².

Lote 21- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 20; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 22 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 12; encerrando a área de 160,00m².

Lote 22- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 23 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 11; encerrando a área de 160,00m².

Lote 23- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 24 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 10; encerrando a área de 160,00m².

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 24- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 23; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 25 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 09; encerrando a área de 160,00m².

Lote 25- De frente para a Rua 9, mede 8,00m; do lado direito de quem da Rua 9 o terreno olha, mede 20,00m, confrontando com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 26 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 08; encerrando a área de 160,00m².

Lote 26- De frente para a Rua 09 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 09 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 25; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 07; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 27- De frente para a Rua 09 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 09 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 26; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 28 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 06; encerrando a área de 160,00 m².

Lote 28- De frente para a Rua 09 mede 8,00 m; do lado direito de quem da Rua 09 o terreno olha, mede 20,00 m, confrontando com o Lote 27; do lado esquerdo mede 20,00 m, confrontando com o Lote 29 e nos fundos mede 8,00 m, confrontando com o Lote 05; encerrando a área de 160,00 m².

Art.2º. A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação., inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5º. Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º. Ficam isentos de tributos municipais os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do empreendimento que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU implantar neste município, até a comercialização do referido Conjunto Habitacional, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 024 / 2006

- Autoriza o Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

- Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Contrato com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente o inclusos projetos de leis que:

- Autoriza o Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.**
- Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Contrato com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.**

A celebração do convênio com desafetação, alienação e doação dos 220 (duzentos e vinte) lotes do Loteamento de Interesse Social “Residencial Liberdade” em favor da CDHU, visa a implantação do programa pró-lar.

Cabe esclarecer, que os lotes desafetados do Residencial Liberdade, implantado pela Lei nº4.180, de 29.06.2004 e sua alteração Lei nº 4.208, de 31.08.2004, serão destinados as famílias de baixa renda, que através do convênio com o CDHU, o programa pró-lar, poderão adquirir o imóvel já construído, através de um valor de parcelas mensais de baixo valor, possibilitando assim a obtenção de sua casa própria.

Através do Programa Pró-lar o CDHU realiza a construção de casas a preços populares, atendendo à população de baixa renda, que enfrenta dificuldade

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

construir devido a recursos financeiros limitados, tendo neste programa a possibilidade de adquirir sua casa num curto prazo de tempo, dispensando um valor dentro de sua realidade para esse fim.

Salientamos que o objetivo principal do Programa Pró-lar é execução de obras e serviços de infra-estrutura básica em conjuntos habitacionais de baixa renda, dotando-os de recursos indispensáveis a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso, invocamos o art.44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V.Exa., protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

SAJ/app

Projeto de Lei - Apreciação
Entrada 11/05/2006
Prazo Vence 25/06/06